



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.B.C. 06.352-491/0001-61 - FONES: 245-6708 / FAX: (098) 245-5882
Cidade das Palmeiras da Lagoa - Nº 4-490 de 70.12.81 - Vinte e Nove de Abril de 1964 - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Cidade Universitária - São Luís, Maranhão

Resolução nº 470/2004-CONSUN/UEMA

Autoriza o funcionamento da 2ª turma do Curso de Especialização em Engenharia Sanitária e Ambiental do Centro de Ciências Tecnológicas-CCT, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de especializar na área de Engenharia Ambiental, profissionais oriundos dos cursos de Engenharia, Arquitetura e Tecnologia da Construção Civil, que estejam exercendo atividades ligadas ao saneamento e ao meio ambiente;

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

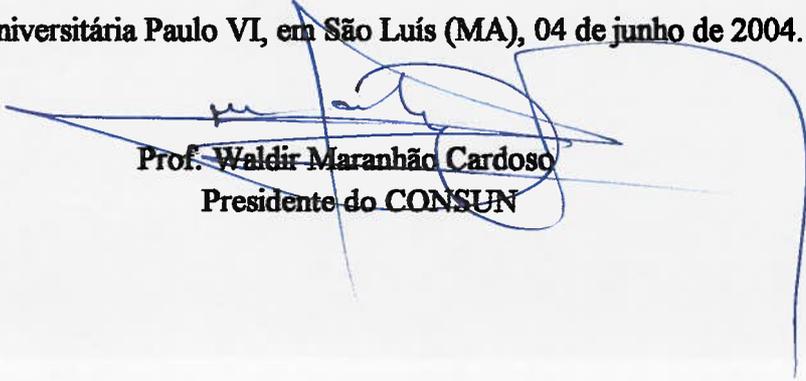
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento da 2ª turma do Curso de Especialização em Engenharia Sanitária e Ambiental do Centro de Ciências Tecnológicas-CCT, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.

Art.2º - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art.1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 04 de junho de 2004.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CONSUN